



## EDITAL Nº 027/2025/FAELCH/UFLA

05 de junho de 2025

### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	05/06/2025
Fase de inscrições	06/06/2025 a 13/06/2025
Divulgação da lista de inscritos	16/06/2025
Eleição	25/06/2025
Resultado parcial	25/06/2025
Recurso	26/06/2025
Resultado Final	27/06/2025

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso VII, do Art. 1º da Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente (titular e suplente) para representar a classe de docente da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch), no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O mandato do(a) docente representante da Faelch no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do(a) docente representante da Faelch no CUNI estão previstas na Resolução



Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

**1.3** Deverão ser eleitos(as): um(uma) representante do corpo docente da Faelch para integrar o CUNI na qualidade de membro(a) titular e um(uma) representante do corpo docente da Faelch na qualidade de membro(a) suplente, o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

**1.4** O início do exercício da representação docente deverá ocorrer a partir de 1º de julho de 2025.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da Faelch no CUNI, docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos da Faelch, ou seja, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Estudos da Linguagem, Departamento de Educação ou Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino.
- b) Lecionem disciplinas obrigatórias ou eletivas para os cursos de graduação vinculados à Faelch;
- c) Tenham título de doutor(a);
- d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva;
- f) Não estejam em licença.

## **3 DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora da FAELCH, por meio da Portaria Faelch nº 059/2025, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar o resultado; e
- e) avaliar os recursos.



#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 06 de junho de 2025, encerrando-se no dia 13 de junho de 2025.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado (em formato pdf) e assinado (pelo Sou Gov) para o endereço eletrônico: [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br), durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1). A inscrição deverá ser encaminhada utilizando-se exclusivamente o e-mail institucional dos(as) candidatos(as). A Carta de Motivação, integrante do Anexo I, por meio da qual o(a) candidato(a) informa as razões pelas quais está se candidatando será divulgada no site da Faelch em 16 de junho de 2025. Antes da publicação da Carta de Motivação, os dados pessoais do Anexo I (e-mail institucional; telefone e número de matrícula) serão anonimizados.

**4.3** O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, as condições de elegibilidade definidas no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.4** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.3 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.5** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo II deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.6** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no site da Faelch ([faelch.ufla.br](http://faelch.ufla.br)).

#### **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 25 de junho de 2025, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

**5.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes permanentes da Faelch. Os(as) docentes em associação temporária não são aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital.

**5.3** A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

**5.4** Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou



por procuração.

**5.5** O(a) docente representante da Faelch no CUNI será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será eleito(a) como suplente.

**5.6** Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Coordenadoria da Secretaria Integrada da Faelch ([si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br)).

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia **25/06/2025** no site da Faelch ([faelch.ufla.br](http://faelch.ufla.br)).

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2025, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 27 de junho de 2025, no site da Faelch ([faelch.ufla.br](http://faelch.ufla.br)).

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia **27/06/2025** no site da Faelch ([faelch.ufla.br](http://faelch.ufla.br)).

**8.2** O resultado final será enviado pela Faelch à Reitoria.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente da Faelch no CUNI, previstas no Regimento Geral da UFLA e no Regimento do CUNI, bem como na aceitação tácita dos regramentos previstos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E**  
**LETRAS**

Lavras/MG - 37200-

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 05 de junho de 2025.

**HELENA MARIA FERREIRA**

**Diretora da Faculdade de Filosofia, Educação, Ciências Humanas e Letras**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA  
FAELCH NO CUNI – Folha 1**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Por que você está se candidatando à representante da classe de docente da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch), no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras e o que o(a) qualifica para tal?**



CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA  
FAELCH NO CUNI – Folha 1

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 027/2025/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

---

Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO II**

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria FAELCH nº 059, de 03 de junho de 2025:

<b>Membro(a)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Juliana Ribeiro do Carmo	Presidente	CSI/FAELCH/UFLA
Luiz Paulo Brianezi Valim	Membro	CGE/FAELCH/UFLA
Helena Maria Ferreira	Membro	DED/FAELCH/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA  
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FAELCH NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral